

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

TERMO ADITIVO que se faz ao **CONTRATO N°. 175/2023**, celebrado entre a **UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE** e **JS FAGUNDES EIRELI - ME**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JS FAGUNDES EIRELI -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.103.048/0001-03, com sede a Rua F38, Qd. 47, Lt. 17, nº. 122, Setor Faicalville, Goiânia - GO, por intermédio de seu representante legal, **Joil Souza Fagundes**, inscrito no CPF sob o nº. 004.353.721-90 e RG nº. 4580871 DGPC-GO, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo Contratual** para acréscimo ao Contrato n. 175/2023, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, em que as partes acordam em acrescer 25% ao quantitativo referente ao item 94 do Contrato n. 36/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO

2.1 Ao objeto contratual referente ao item 94 serão acrescidas a quantidade de **25 (vinte e cinco)** unidades, correspondente a 25% de acréscimo, conservando o valor unitário estabelecido no contrato originário, conforme representado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD. CONTRATADO	QTD ACRÉSCIMO 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR CONTRATO	VALOR CONTRATO ADITIVADO	VALOR DO ADITIVO
94	CONJUNTO ESCOLAR MESA PROFESSOR	PLAX METAL	UND	100	25	930,00	93.000,00	116.250,00	23.250,00

2.2 – O valor total objeto deste aditivo é de **R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais)**.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

2.3 – A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária de nº. 05.0525.12.364.6025.2129.4.4.90.52, aprovada para o exercício de para 2023.

2.4 O contrato primitivo no valor de R\$ 206.549,26 (duzentos e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), com o presente termo aditivo no valor de R\$23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais), totalizará R\$ 229.799,26 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato, que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde – Goiás, 15 de junho de 2023.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor

CONTRATANTE

JS FAGUNDES EIRELI -ME

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: